

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23819.001390/2022-30

Unidade Gestora: HUGG-UNIRIO/EBSEH

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE/UNIRIO (HUGG-UNIRIO/EBSEH) E A NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, sediado na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, CNPJ nº 15.126.437/0035-92, UG-155911, neste ato representada pelo seu Superintendente, **João Marcelo Ramalho Alves**, matrícula siape nº 1363902, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020 e pelo Gerente Administrativo, **Vinicius de Lima e Silva Martins**, matrícula SIAPE nº 2633344, nomeado pela Portaria-SEI nº 2094, de 03 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.125, de 05 de setembro de 2025,, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA, com sede na **Rua Ministro Lindolfo Collor, Quadra M - Lote 17 - Bairro Parque João Pessoa - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.220-050**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.154.316/0001-54, representada neste ato por **Márcio André Lima Pimenta**.

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do **Termo de Contrato nº 12/2023** solicitado pela CONTRATADA, baseado no Anexo CCT 2024 2025 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONU (54495544), Anexo ENC REPACTUAÇÃO - CCT 2024 2025 (54566415), Nota Técnica - SEI 101 (54500134), Anexo CCT 2025-2026 SINTCON (54736818), Anexo PCFP - REPACTUAÇÃO 2025 A PARTIR DE 1 DE MAIO (54738406) e Nota Técnica - SEI 102 (54738480), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 12/2023 decorrente das alterações definidas na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria envolvida na execução do seu objeto, com efeitos financeiros a partir dos seguintes marcos:

- a) PCFP REP PRIMEIRO MOMENTO - 1 MAIO A 31 JULHO 2024 - SEM LTCAT - Valor mensal M.O - R\$ 66.040,68 - Valor anual da M.O. R\$ 792.488,16 (54500134)
- b) PCFP REP SEGUNDO MOMENTO 1 AGOSTO A 12 SETEMBRO 2024 - SEM LTCAT - Valor mensal M.O - R\$ R\$ 66.139,27 - Valor anual da M.O. R\$ 793.671,24 (54500134)
- c) PCFP REP TERCEIRO MOMENTO - 12 SETEMBRO A 3 FEVEREIRO 2025 - SEM LTCAT - Valor mensal M.O - R\$ 65.552,44 - Valor Anual da M.O. R\$ 786.629,28 (54500134)
- d) PCFP REP PRIMEIRO MOMENTO - 1 MAIO 2025 - SEM LTCAT - Valor mensal M.O - R\$ 68.856,05 - Valor Anual da M.O. R\$ 826.272,60 (54738480)

1.2. Soma-se ao valor anual da mão-de-obra, o valor de R\$ 703.392,16 (setecentos e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), referente aos itens 2 (dois) e 3 (três) do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 103, §4º e 104, inciso II c/c 106 e 108 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do contrato original passará de **R\$ 1.475.209,36** (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) para **R\$ 1.529.664,76** (Um Milhão, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Declaração Orçamentária nº 54948065, conforme dados abaixo:

UNIDADE/GESTÃO	FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO
155911 / 26443	1002A003NR	234200	339037	OHM50000000

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual nas mesmas condições exigidas no contrato.
Termo de Apostilamento - SEI 55025943 SEI 23819.001390/2022-30 / pg. 1

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - EBSEH/HUGG
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 06/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 07/11/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55025943** e o código CRC **3FBF9DF3**.

Referência: Processo nº 23819.001390/2022-30 SEI nº 55025943